



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres Pares, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 que concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, ao Senhor Antônio Pitanguí de Salvo.

Nascido aos 12 de novembro de 1964, em Belo Horizonte/MG.

Engenheiro agrônomo, formado pela UFV e pecuarista de corte.

Trabalha com Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), com suas propriedades dentro do protocolo Carne Carbono Neutro (CCN).

É presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Carne Bovina do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), da Comissão Nacional de Pecuária de Corte da CNA e do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo.

Exerceu a Vice-Presidência da FAEMG e é o atual Presidente da Federação, empossado em 16 de novembro de 2021.

É filho de Antônio Ernesto de Salvo, fundador do Sindicato Rural de Curvelo, ex-presidente da FAEMG (1987-1990) e da CNA (1990 -1996 e 1999-2007).

Em sua homenagem foi batizado o Instituto do Sistema FAEMG voltado para o estímulo da pesquisa e inovação no campo, o INAES – Instituto Antônio Ernesto de Salvo.

É casado com Daniela Maia Oliveira de Salvo.

Esperando a favorável acolhida quanto a Proposição em referência, devido a sua justiça e merecimento, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2023.

Humberto Freire Pereira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO
SENHOR ANTÔNIO PITANGUI DE SALVO.**

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Antônio Pitangui de Salvo, o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023.


Humberto Freire Pereira
Vereador